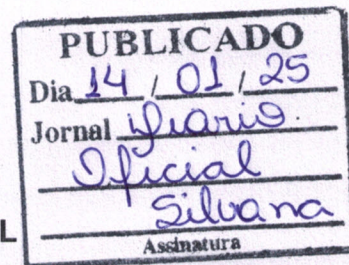




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1824/ 2025.

“Dispõe sobre a cessão da Servidora Sra. **Marinete Aparecida de Sá**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o ofício nº 11/Gab/2025 datado de 09 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :

Art.1 ° - Autorizar a cedência da servidora Sra. **Marinete Aparecida de Sá**, matrícula nº 769-2, ocupante do Cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenv. Econ. E Turismo, para a Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, **Sem ônus para a origem**, ficando o município de Mundo Novo responsável pelo pagamento dos encargos previdenciários do Itaqui-Prev(instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí), a presente cedência inicia-se em 1° de Janeiro de 2025 e termina em 31 de Dezembro de 2025.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2025.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Janeiro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

